

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2022
– REPUBLICAÇÃO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e em especial aos proponentes, que a Ata de julgamento dos documentos de habilitação, referente a licitação, cujo objeto é "SUBCONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DA BACIA DE CAMBURI E DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NA MODALIDADE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL MEDIANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REUSO – EPAR, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REVERSÃO, LINHAS DE RECALQUE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES SALINOS COM CAPACIDADE INSTALADA DE 300 L/S" foi publicada na íntegra no site desta CESAN, no endereço eletrônico: <http://portal-de-compras.sistemas.cesan.com.br/licitacao/972>. Registra-se que do teor da referida Ata a Comissão Especial de Licitação declarou HABILITADO o **CONSÓRCIO GS INIMA - TUBONEWS**, formado pelas empresas GS INIMA INDUSTRIAL S.A e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, com proposta de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 13% (treze por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. Demais participantes e valor proposto: 1 – **CONSÓRCIO REUSO VITÓRIA**, formado pelas empresas ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONTRACTO ENGENHARIA LTDA: Desconto de 13% (treze por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 2 – **CONSÓRCIO E.G.S. CAMBURI**, formado pelas empresas ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, GENERAL WATER S.A e SENHA URBANISMOS SS: Desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 3 – **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**: Desconto de 9% (nove por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. 4 – **CONSÓRCIO CSSA GESTÃO EM ÁGUA DE REUSO**, formado pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S.A e PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA: Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tarifa de referência de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital; e Outorga no percentual correspondente a 3% (três por cento) sobre a receita líquida anual projetada da Subconcessão. OBS.: O Processo Licitatório protocolizado sob número 2023.007013, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Vitória, ES, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 26 de janeiro de 2024.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

